REQUERIMENTO Nº 854/2014

Requer informações acerca do sistema de estacionamento rotativo pago (Estapar) em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que, a lei 3.656 foi sancionada no dia 29/08/2014, e entrou em vigor em 03/09/2014, sendo publicada no Diário Oficial do município, deixando de forma clara a gratuidade de 15 minutos no sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos de Santa Bárbara d’Oeste;

 CONSIDERANDO que, o prefeito Denis Andia assinou o Decreto 6.404 de 09/09/2014, regulamentando a lei municipal 3.656, através do qual detalha a forma como o usuário deve utilizar o benefício;

CONSIDERANDO que, de acordo com os jornais (Diário 18/09/2014 pag. 03, e O Liberal 17/09/2014 pag. 09), a concessionária Estapar (Hora Park) informou que necessita de 30 dias para fazer as adequações em seu sistema, e, conforme reclamações de usuários, os funcionários da Estapar estão multando os motoristas antes do prazo (15 minutos) estipulado pela lei 3.656, portanto a Estapar não está respeitando a lei municipal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A prefeitura oficiou a Estapar sobre a lei 3.656 sancionada ? Quando ?

2º) Quantas multas foram aplicadas desde que a lei foi sancionada ?

REQUERIMENTO Nº 854/2014 - pg. 02/02

3º) A administração está fiscalizando os procedimentos dos monitores da Zona Azul ?

4º) A Estapar está cumprindo na íntegra o que dispõe a lei 3.656?

5º) É possível a administração cancelar as multas que foram aplicadas desde que a lei foi sancionada ?

6º) É possível a prefeitura rescindir o contrato com a empresa Estapar, tendo em vista que a mesma vem desrespeitanto a lei ?

7º) Se positivo, quando ? Se negativo, expor os motivos.

8º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de setembro de 2014.

**Carlos Fontes**

-vereador-